



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**MOÇÃO SIGA Nº CMBG-MOC-2026/00019**

Autor: Vereador **José Antônio Gava**

**MOÇÃO DE APOIO**

**MOÇÃO DE APOIO AOS APROVADOS DO  
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
ESTADO DO RS**

**JUSTIFICATIVA**

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves – RS

O Vereador **José Antônio Gava**, integrante da Bancada do **PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, apresenta **MOÇÃO DE APOIO**, para fins de ser deliberada em Plenário, e posteriormente encaminhada ao Secretário Estadual da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Coronel Mário Yukio Ikeda, bem como ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Coronel Ricardo Mattei Santos, em atendimento à solicitação da **Comissão dos Aprovados no Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul**, formada por representantes que prestaram o referido concurso público.

**Justificativa:**

A instituição enfrenta grave déficit de efetivo, com aproximadamente 695 (seiscentas e noventa e cinco) vagas não preenchidas, conforme dados do Portal da Transparência do Estado do Rio Grande do Sul, em relação ao quantitativo mínimo previsto em lei para a graduação de Soldado, cujo efetivo fixado é de 2.447 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete) militares, os quais constituem a base operacional da corporação.

*Classif. documental*

01.02.01.04



Assinado com senha por JOSÉ ANTÔNIO GAVA.  
Documento Nº: 183917-5414 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=183917-5414>



CMBGMOC202600019A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

O quadro é agravado pela sobrecarga dos militares em atividade, em razão de aposentadorias, exonerações e agregações, bem como pela recorrência de enchentes históricas e incêndios de grande porte, que exigem resposta rápida e coordenada em diversas regiões do Estado. Soma-se a esse contexto a inexistência de unidade própria do Corpo de Bombeiros em diversos municípios, o que amplia as áreas de cobertura e impacta diretamente o tempo de resposta às ocorrências.

Cabe destacar que, mesmo com o chamamento imediato de todos os 999 (novecentos e noventa e nove) aprovados remanescentes, o efetivo ainda estaria aquém do necessário para atender, de forma adequada, todo o Estado do Rio Grande do Sul.

A convocação dos aprovados é medida célere, econômica e necessária, pois dispensa a realização de novo concurso, contribui para a recomposição do efetivo mínimo legal e fortalece a proteção à vida e ao patrimônio da população gaúcha.

Diante do exposto, requer-se a aprovação da presente Moção de Apoio, com posterior encaminhamento às autoridades competentes, como forma de manifestação institucional deste Poder Legislativo.

Bento Gonçalves – RS, 25 de Março de 2026.

Bento Gonçalves, 25 de março de 2026.

- assinado eletronicamente -

Vereador José Antônio Gava I PSDB  
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

<b>DESTINATÁRIO</b>	
Nome	E-mail
Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul	acs@cbm.rs.gov.br

